DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.398, DE 09 DE MARÇO DE 2023

(Que constitui a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso CMI do Município de Lucélia, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Rosemary Evangelista da Silva.
VICE-PRESIDENTE: Carmelita de Jesus Braga Bezerra.
1º SECRETÁRIA: Adriana Xavier.
2º SECRETÁRIA: Fernanda Crepaldi Candido Ferreira Borbolan.

Artigo 2º - Os serviços a serem prestados pelos Membros da Diretoria do Conselho Municipal do Idoso serão sem ônus para o Município e considerados relevantes á causa públicas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº. 8.524, de 16 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 9º dia do mês de março de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO